

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4

II) prova didática – peso 3

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por “ampla

concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

- NFCPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Miores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Zootecnia da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Campus USP “Fernando Costa”, em Pirassununga/SP – e-mail: atac.fzea@usp.br.

ANEXO – PLANO INDIVIDUALIZADO PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE

Ensino

Postulamos um docente que apresente abordagens inovativas, profundo conhecimento, capacidade didática, uso de metodologias diferenciadas de aprendizado e vivência das áreas de aplicação prática, facilitando a inserção dos alunos em estágios e colocação em posições no Brasil e exterior. A priori, as disciplinas de graduação vinculadas ao claro serão para o curso de Engenharia de Alimentos (diurno e noturno) ZMV0368 Microbiologia Fundamental (45h), para o curso de Medicina Veterinária ZMV1354 Higiene e Segurança dos Alimentos (60h), ZMV1351 Tecnologia e Inspeção de Carnes e Derivados (60h), ZMV1409 Treinamento em Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (60h) e a disciplina optativa ZMV1394 Restrições Alimentares: Consumo e Produção de Alimentos Seguros (45h) para os cursos de Engenharia de Alimentos (Diurno e Noturno), Medicina veterinária e Zootecnia. Estimularemos a criação de novas disciplinas que contemplem áreas inovadoras e de interesse para os cursos ministrados no campus de Pirassununga, sejam da FZEA e FMVZ. No que tange à pós-graduação, as áreas de microbiologia, segurança dos alimentos e inspeção de produtos de origem animal serão relevantes para os cursos de pós-graduação em Biociência Animal, Zootecnia e Engenharia de Alimentos, principalmente por se tratar de áreas ligadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Pesquisa e Inovação

O docente deverá alinhar-se aos projetos do ZMV e da FZEA, #1 integrar aos grupos de pesquisa existentes no ZMV (3 meses pós contratação) e #2 apresentar liderança em grupo de pesquisa na fronteira do conhecimento e com grande capacidade de captação de recursos por agências de fomento (CNPq, FAPESP, CAPES e outras) ou parcerias tecnológicas público-privadas em áreas relacionadas aos avanços na qualidade e segurança dos alimentos (6 meses a 1 ano).

Cultura e Extensão

No que tange a cultura e extensão estimularemos o docente a #3 apresentar inserção nacional e internacional e desenvolver atividades extensionistas ligadas à qualidade e segurança dos alimentos, participando ativamente de comissões nacionais e internacionais (1 a 2 anos) e #4 fomenta abordagens alinhadas aos objetivos sustentáveis da ONU, Agenda 2030 (3 a 5 anos).

EDITAL CSCRH-FC Nº 09/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca o candidato CARLOS ALBERTO VALENTIM JUNIOR a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos “Fernando Costa” (e-mail: rhp@pirassununga@usp.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, Cargo 1019376, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas (ZEB), na área de “Ciência de Dados”, conforme Edital ATAC/FZEA Nº 49/2023 de Abertura de inscrições ao concurso, publicado no D.O.E de 24/08/2023, e Edital ATAC/FZEA Nº 25/2024 de Homologação de relatório final, publicado no D.O.E. de 09/05/2024

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 012/2024

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

O Diretor torna público que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2024, aprovou os seguintes membros para comporem a Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, no Departamento de Físico-Química, na área de “Química Teórica com aplicações em catálise. Reações de conversão de Energia” referente ao Edital IQSC/USP – 027/2023:

Membros Titulares

Prof. Dr. Antônio Aprígio da Silva Curvelo, Professor Titular e Profa. Dra. Elisabete Moreira Assaf, Professora Associada, ambos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho, Professora Titular, do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Nelson Henrique Morgon, Professor Associado, do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Alfredo Mayall Simas, Professor Titular, do Departamento de Química Fundamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco.

Membros Suplentes

Profa. Dra. Elisabete Frollini, Professora Associada, do Departamento de Físico-Química; Prof. Dr. Daniel Rodrigues Cardoso, Professor Associado, do Departamento de Química e Física Molecular, ambos do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Antonio Carlos Borin, Professor Associado, do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química e Gustavo Martini Dalpian, Professor Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física; Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, Professor Titular, do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos, todos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marco Antônio Chaer do Nascimento, Professor Titular, do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Profa. Dra. Marília Junqueira Caldas, Professora Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Adalberto Fazio, Professor Titular, do Laboratório Nacional de Nanotecnologia do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais; Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto, Professor Titular, do Departamento de Física Geral, do Instituto de Física; Profa. Dra. Helena Maria Petriulli, Professora Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física; Profa. Dra. Thereza Amélia Soares da Silva, Professora Titular, do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Jr, Professor Titular, do Departamento de Física e Ciência dos Materiais do Instituto de Física de São Carlos, todos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn, Professora Associada, do Departamento de Engenharia, Física e Matemática, do Instituto de Química, Campus Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Prof. Dr. Rogério Custódio, Professor Titular; Prof. Dr. Munir Salomão Skaf, Professor Titular; Prof. Dr. Leandro Martinez, Professor Associado, todos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química; Prof. Dr. Alex Antonelli, Professor Titular, do Departamento de Física do Estado Sólido e Ciências dos Materiais, Prof. Dr. Edison Zacarias da Silva, Professor Titular, do Departamento de Física de Matéria Condensada; Prof. Dr. Douglas Soares Galvão, Professor Titular, do Departamento de Física Aplicada, todos do Instituto de Física Gleb Wataghin, todos da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Lucy Vitoria Credidio Assali, Professora Associada, do Departamento de Física do Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Lucas Fugikawa Santos, Professor Associado; Prof. Dr. Alexandre Mesquita, Professor Associado; Prof. Dr. Luiz Antonio Barreiro, Professor Associado, todos do Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE) no Campus de Rio Claro; Prof. Dr. Elso Drigo Filho, Professor Titular; Prof. Dr. Vitor Barbanti Pereira Leite, Professor Associado, ambos do Departamento de Física do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto; Prof. Dr. Aldo Eloizo Job, Associado, ambos do Departamento de Física; Profa. Dra. Silvania Lanfredi, Professora Associada, do Departamento de Química e Bioquímica, todos da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente, todos da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Profa. Dra. Heloíse de Oliveira Pastore Jensen, Professora Titular, do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas e Prof. Dr. Leandro Pierroni Martins, Professor Associado, do Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química de Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

As provas do concurso terão início no dia 15 de julho de 2024, às 8 horas, no Anfiteatro “Prof. Edson Rodrigues” Ed. Q1 do Instituto de Química de São Carlos, sito à Av. Trabalhador São-carlense, no. 400, em São Carlos – SP. Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
EDITAL IQSC/USP – 012/2024
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

O Diretor torna público que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2024, aprovou os seguintes membros para comporem a Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, no Departamento de Físico-Química, na área de “Química Teórica com aplicações em catálise. Reações de conversão de Energia” referente ao Edital IQSC/USP – 027/2023:

Membros Titulares

Prof. Dr. Antônio Aprígio da Silva Curvelo, Professor Titular e Profa. Dra. Elisabete Moreira Assaf, Professora Associada, ambos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho, Professora Titular, do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Nelson Henrique Morgon, Professor Associado, do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Alfredo Mayall Simas, Professor Titular, do Departamento de Química Fundamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco.

Membros Suplentes

Profa. Dra. Elisabete Frollini, Professora Associada, do Departamento de Físico-Química; Prof. Dr. Daniel Rodrigues Cardoso, Professor Associado, do Departamento de Química e Física Molecular, ambos do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Antonio Carlos Borin, Professor Associado, do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química e Gustavo Martini Dalpian, Professor Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física de São Carlos, todos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marco Antônio Chaer do Nascimento, Professor Titular, do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Profa. Dra. Marília Junqueira Caldas, Professora Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Adalberto Fazio, Professor Titular, do Laboratório Nacional de Nanotecnologia do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais; Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto, Professor Titular, do Departamento de Física Geral, do Instituto de Física; Profa. Dra. Helena Maria Petriulli, Professora Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física; Profa. Dra. Thereza Amélia Soares da Silva, Professora Titular, do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Jr, Professor Titular, do Departamento de Física e Ciência dos Materiais do Instituto de Física de São Carlos, todos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn, Professora Associada, do Departamento de Engenharia, Física e Matemática, do Instituto de Química, Campus

Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Prof. Dr. Rogério Custódio, Professor Titular; Prof. Dr. Munir Salomão Skaf, Professor Titular; Prof. Dr. Leandro Martinez, Professor Associado, todos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química; Prof. Dr. Alex Antonelli, Professor Titular, do Departamento de Física do Estado Sólido e Ciências dos Materiais, Prof. Dr. Edison Zacarias da Silva, Professor Titular, do Departamento de Física de Matéria Condensada; Prof. Dr. Douglas Soares Galvão, Professor Titular, do Departamento de Física Aplicada, todos do Instituto de Física Gleb Wataghin, todos da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Lucy Vitoria Credidio Assali, Professora Associada, do Departamento de Física do Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Lucas Fugikawa Santos, Professor Associado; Prof. Dr. Alexandre Mesquita, Professor Associado; Prof. Dr. Luiz Antonio Barreiro, Professor Associado, todos do Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE) no Campus de Rio Claro; Prof. Dr. Elso Drigo Filho, Professor Titular; Prof. Dr. Vitor Barbanti Pereira Leite, Professor Associado, ambos do Departamento de Física do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto; Prof. Dr. Carlos José Leopoldo Constantino, Professor Titular; Prof. Dr. Aldo Eloizo Job, Associado, ambos do Departamento de Física; Profa. Dra. Silvania Lanfredi, Professora Associada, do Departamento de Química e Bioquímica, todos da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente, todos da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Profa. Dra. Heloíse de Oliveira Pastore Jensen, Professora Titular, do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas e Prof. Dr. Leandro Pierroni Martins, Professor Associado, do Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química de Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

As provas do concurso terão início no dia 15 de julho de 2024, às 8 horas, no Anfiteatro “Prof. Edson Rodrigues” Ed. Q1 do Instituto de Química de São Carlos, sito à Av. Trabalhador São-carlense, no. 400, em São Carlos – SP. Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de JULIANO BENEDITO FERREIRA, inscrito sob nº 8938153-0, aprovado em 21º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 59/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de FERNANDA CORDEIRO DE ARAUJO, inscrito sob nº 75629372, aprovado em 90º lugar, no Concurso Público para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de MELANIE BASTOS RAMIS SODRE, inscrito sob nº 31693717, aprovado em 223º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de BRUNA RAMUNNO, inscrito sob nº 29647967, aprovado em 224º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de DANILLO BARBOSA DA SILVA, inscrito sob nº 29672341, aprovado em 221º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de ROMUALDO CAVASSANA JUNIOR, inscrito sob nº 31329179, aprovado em 15º lugar, no Concurso Público para a função de PR APOIO TEC SERVICOS / Eletrotécnico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 130/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 141/2022, para preenchimento da função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro de segurança do trabalho da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 8º - EVELYN DE AGUIAR CANDIDO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paep/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 14/09/2024, a validade do concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Nutrologia, disciplinas MD444, MD543, MD643, MD758, MD759 e MD944, Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas. Homologação publicada no D.O.E. de 14/09/2023, página 47. (Proc. nº 02-D-2550/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, disciplinas de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Instalações Elétricas Prediais, Mecânica dos Fluidos, Mecânica dos Solos, Estruturas Metálicas, Desenho Técnico e Topográfico I e II.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até que se realize concurso público e se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere às disciplinas de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Instalações Elétricas Prediais, Mecânica dos Fluidos, Mecânica dos Solos, Estruturas Metálicas, Desenho Técnico e Topográfico I e II, do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia.

4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Bacharel em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção Civil ou Tecnólogo em Construção de Edifícios.

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/>, a partir das 9h do dia 16/05/2024 até às 23h59 do dia 22/05/2024.

10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;

IV - Curriculum Vitae e studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.

13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

16. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

18. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 4 (quatro).

IV – Prova de Arguição: peso 2 (dois).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.

22. A divulgação das notas da Prova Escrita, e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova:

b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.

27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos e apresentadas até as casas dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior média na Prova Didática;

2º - obtiver maior média na Prova de Escrita;

3º - obtiver maior média na Prova de Arguição;

4º - obtiver maior média na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado. Será divulgada a classificação final e a nota final dos candidatos classificados.

34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.

§1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

39. O Edital, o link para inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretária Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretária da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.

47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1**EMENTAS**

Disciplinas: Instalações Hidrossanitárias Prediais, Instalações Elétricas Prediais, Mecânica dos Fluidos, Mecânica dos Solos, Estruturas Metálicas, Desenho Técnico e Topográfico I e II. **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS**
Panorama geral do saneamento. Importância do saneamento. Sistemas prediais de esgoto sanitário Sistemas prediais

de águas pluviais. Sistemas prediais de água fria. Materiais, equipamentos, caracterização e dimensionamento dos sistemas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS

Importância da energia elétrica. Teoria das instalações elétricas (Geração, Transmissão e Distribuição). Eletricidade básica (Tensão, Corrente e Potência elétrica). Materiais usados nas instalações elétricas residenciais. Levantamento de cargas. Símbolos. Eletrodutos. Condutores elétricos e de proteção. Esquemas de ligações. Representação de ligações. Divisão dos circuitos. Dimensionamento de eletrodutos, condutores elétricos e de proteção. Dimensionamento de dispositivos de proteção. Projetos.

MECÂNICA DOS FLUIDOS

Noções fundamentais. Densidade (Massa Específica) e Peso Específico. Pressão. Pressão Hidrostática. Estática dos fluidos. Medidas de pressão. Análise dimensional e semelhanças. Noções de viscosidade no movimento de fluidos. Teoria de Vasos Comunicantes. Princípio de Arquimedes – Empuxo. Princípio de Pascal – Máquinas Hidráulicas. Introdução a Hidrodinâmica – Hidráulica.

MECÂNICA DOS SOLOS

Identificação e classificação dos solos. Pressões totais, neutras e efetivas. Distribuição de pressões no solo. Compactação. Compressibilidade e adensamento. Estabilidade de encostas. Empuxo em terra. Muros de arrimo. Reconhecimento do subsolo.

ESTRUTURAS METÁLICAS

Vantagens e desvantagens das estruturas metálicas, Processo siderúrgico, Aços estruturais, Materiais de ligação, Tipos de aços estruturais, Propriedades mecânicas dos aços estruturais, Formas das estruturas metálicas, Treliças. Peças tracionadas, Ligações com conectores, Dimensionamento da ligação, Furações em chapas, e, Espaçamentos construtivos.

DESENHO TÉCNICO E TOPOGRÁFICO I

Introdução e Definições. Erros em observações. Medidas lineares e de direções. Sistema Topográfico Local. Métodos de levantamento planimétrico. Coordenadas planimétricas em levantamento topográfico. Desenho. Cálculo de áreas. Memorial descritivo. Introdução ao desenho topográfico. Padronização na elaboração de desenhos topográficos. Convenções topográficas. Desenho Planimétrico

DESENHO TÉCNICO E TOPOGRÁFICO II

Altimetria. Métodos de nivelamento. Levantamento planimétrico. Seleção de métodos e instrumentos topográficos. Projetos e práticas. Uso de Estação Total e nível. Desenho Altimétrico; Curvas de Nível; Perfis; Seções Transversais; Cálculo de Volumens.

ANEXO 2**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

Disciplinas: Instalações Hidrossanitárias Prediais, Instalações Elétricas Prediais, Mecânica dos Fluidos, Mecânica dos Solos, Estruturas Metálicas, Desenho Técnico e Topográfico I e II.

1. - Perdas de carga em sistemas prediais de água fria

2. - Desconectores e ventilação em sistemas prediais de esgoto sanitário

3. - Tensão, corrente e potência elétrica

4. - Esquemas e representações de instalações elétricas prediais

5. - Princípio de Arquimedes

6. - Tensões totais, neutras e efetivas nos solos

7. - Distribuição de tensões no solo devido a cargas aplicadas na superfície – Solução de Newmark.

8. - Treliças planas isostáticas

9. - Instrumentos topográficos

10. - Métodos de levantamento planimétrico

ANEXO 3**HORÁRIO DAS AULAS**

Disciplinas: Instalações Hidrossanitárias Prediais, Instalações Elétricas Prediais, Mecânica dos Fluidos, Mecânica dos Solos, Estruturas Metálicas, Desenho Técnico e Topográfico I e II.

2ª feira - período diurno (das 13h10 às 17h15) e noturno (19h às 23h);

4ª feira - período diurno (das 7h45 às 11h50) e noturno (19h às 23h);

5ª feira - período diurno (das 13h10 às 17h15) e noturno (19h às 23h);

Sábado – período diurno – (8h às 12h45).

(Proc. nº 13-P-05558/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARAÇATUBA****Faculdade de Medicina Veterinária**

EDITAL Nº 68/2024-STGP-FMVA

CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DE PROVAS

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, efetivo, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa-RDIDP, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal, na área do conhecimento de Produção Animal, objeto do Edital nº 122/2023-STGP-FMVA, para a PARA A SEGUNDA FASE DE PROVAS, a serem realizadas no período de 20 a 21 de maio de 2024, com início às 08h15, nas dependências da sala 06 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária, sito à Rua Clóvis Pestana, 793 – UNESP Câmpus de Araçatuba – Araçatuba/SP – CEP 16050-680.

O concurso seguirá as seguintes etapas:

- 20/05/2024, às 8h15, na sala 06 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária:

Prova Didática (tendo sido sorteado o ponto número 01: “Noções de melhoramento genético de não ruminantes”).

- 20/05/2024, às 14h15, na sala 06 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária:

Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária;

- 21/05/2024, às 17h, na sala 06 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária:

Leitura pública dos resultados e fechamento do concurso.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no Edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (PROC ARAC/FMV 784/2023)

Nome do Candidato – RG

Victor Eloy da Fonseca – 24.334.982-8/SSP-SP

Michele Bernardino de Lima – 65.344.362-6/SSP-SP

(Processo ARAC/FMV 784/2023).

EDITAL Nº 67/2024 - STGP – FMVA

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 43/2024-STGP-FMVA, na disciplina de graduação: “Farmacologia Veterinária I”, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. Docentes indicados - Membros Titulares: Profa. Dra. Liza Margareth Medeiros de Carvalho Sousa; Prof. Dr. Alex Akira Nakamura e Profa. Dra. Elisa Helena Giglio Ponsano. Membros

Suplentes: Prof. Dr. Guilherme de Paula Nogueira; Prof. Dr. Luiz Eduardo Corrêa Fonseca e Prof. Dr. Marcos Franke Pinto.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo ARAC/FMV nº 156/2024)

Retificação do DOE de 08/05/2024.

No Edital 65/2024-STGP-FMVA, de convocação para provas, leia-se:

“ Local das provas: sala de aula nº. 2”, e não como constou. Processo ARAC/FMV 173/2024

CAMPUS DE ARARAQUARA**Faculdade de Ciências e Letras**

Retificação do Edital Nº 101/2024 – Resultado e Classificação Final, publicado no DOE 14-04-2024:

onde se lê: realizado em 13-03 e 24-04-2024, na seguinte conformidade:

leia-se: realizado em 13-03, 23 e 24-04-2024, na seguinte conformidade:

Faculdade de Ciências Farmacêuticas**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS****CÂMPUS DE ARARAQUARA**

EDITAL Nº 37/2024 - DTAd-FCFA – DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 14/05/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Hum) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Bioquímica e Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Enzimologia e Nutrição e nas disciplinas: Ciências de Alimentos; Fundamentos Analíticos e de Controle de Qualidade de Alimentos, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/CPF:

Raul Ghirdelli Miranda / 431.365.428-35

Ana Carolina Moreira da Silva Pires / 406.648.988-58

Maria da Paz Ferreira do Nascimento / 655.158.624-49

Juliana Harumi Miyoshi / 074.160.509-01

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CPF/MOTIVO:

046.107.801-51/ não atendimento ao item 4 do Edital nº 21/2024 - DTAd-FCF/Car

436.755.808-81/ não atendimento ao item 4 do Edital nº 21/2024 - DTAd-FCF/Car

403.418.418-38/ não atendimento ao item 4 do Edital nº 21/2024 - DTAd-FCF/Car

079.6